

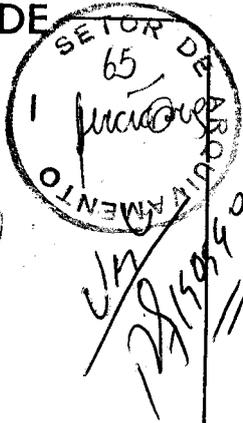


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

LEI Nº 992/90

Sto
22 OUT 1990



DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada “Praça Padre Higinio de Freitas”, a Praça que está sendo construída defronte ao nº 580, da Rua Tapajós, localizada no Centro de Monlevade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

[Signature]
LEONARDO DINIZ DIAS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Quinze Dias do Mês de Outubro de Mil Novecentos e Noventa.

[Signature]
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO

Assessor de Governo

16 10 90
14:35

[Signature]